



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 89/2021/GASC/ILC

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021

**Ao Senhor**

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**

**Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis**

Assunto: **Notificação Aposentadoria – Ref.: Processo nº 14.231-0/2020**

Senhor Diretor Executivo,

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, **CITO** Vossa Senhoria para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o relatório Técnico **anexo**, referente à Aposentadoria à Sra. **RUTH XAVIER DE ALMEIDA**, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Previdência.

Alerto que a ausência de manifestação ou adoção das providências necessárias, poderá implicar na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa, conforme previsão contida no Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)<sup>1</sup>*

**BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI**

**Chefe de Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro**

**ISAIAS LOPES DA CUNHA**

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

C:\Users\MARCEL~1\AppData\Local\Temp\157640.odt

